

LEI Nº 1.503, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1987.

Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1988.

lei: A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - A RECEITA do Município de São João Nepomuceno, para o exercício financeiro de 1988, é estimada em Cz\$ 59.300.000,00 (cinquenta nove milhões trezentos mil cruzados), cuja realização se fará mediante a seguinte discriminação constante de quadro anexo, que faz parte integrante desta Lei:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
Receita Tributaria	7.062.500,00	
Receita Patrimonial	16.250,00	
Receita Industrial	2.000.000,00	
Receita de Serviços	480.000,00	
Transferências Correntes	37.898.874,00	
Outras Receitas Correntes	448.014,00	47.905.638,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
Alienação de Bens	1.200,00	
Transferências de Capital	11.393.162,00	11.394.362,00
		<u>59.300.000,00</u>

Art. 2º - A DESPESA, para o exercício financeiro de 1988, fica autorizada em igual importância, à qual será realizada tendo em vista as seguintes Unidades Orçamentárias, conforme discriminação de quadro anexo, que faz parte integrante desta Lei:

01 - <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	2.508.600,00
02 - <u>PREFEITURA MUNICIPAL</u>	
02.01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	9.393.440,00
02.02 - Serviço de Fazenda	4.644.260,00
02.03 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	9.501.500,00
02.04 - Serviço de Educação e Cultura	7.979.000,00
02.05 - Serviço de Assistência e Previdência Social	7.979.200,00
02.06 - Serviço de Saúde e Saneamento	2.589.000,00
02.07 - Serviços e Obras Públicas	14.705.000,00
	<u>59.300.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1988

ART. 3º - INCISO II

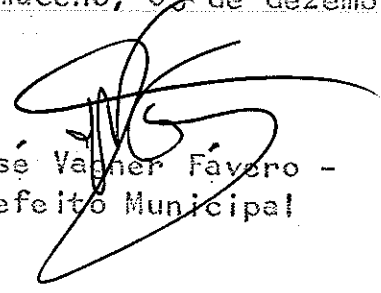
- continuação -

Art. 3º - Fica o poder Executivo autorizado a:

- a) - Efetuar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do Art. 67 da Emenda Constitucional nº 1/69;
- b) - Abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa prevista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64;
- c) - Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente Orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais;
- d) - Tomar as medidas necessárias para ajustar a execução da despesa ao comportamento da receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 02 de dezembro de 1987.

  
- José Wagner Favero -  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1988

ANEXO I - DECRETO-LEI Nº 1875/81

R E C E I T A		
ESPECIFICAÇÃO	Cz\$	Cz\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Receita Tributária	7.062.500,00	
Receita Patrimonial	16.250,00	
Receita Industrial	2.000.000,00	
Receita de Serviços	480.000,00	
Transferências Correntes	37.898.874,00	
Outras Receitas Correntes	448.014,00	47.905.638,00
		47.905.638,00
"Superavit" Orçamento Corrente		727.898,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
Alienação de Bens	1.200,00	
Transferências de Capital	11.393.162,00	11.394.362,00
		12.122.260,00

D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	Cz\$	Cz\$
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Despesas de Custeio	41.443.100,00	
Transferências Correntes	5.734.640,00	47.177.740,00
"Superavit" Orçamento Corrente		727.898,00
		47.905.638,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Investimentos	11.922.260,00	
Transferências de Capital	200.000,00	12.122.260,00
		12.122.260,00

R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	47.905.638,00	
RECEITAS DE CAPITAL	11.394.362,00	
	59.300.000,00	

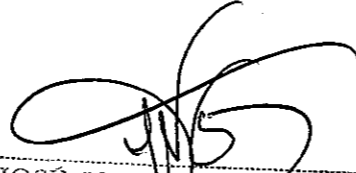
DESPESAS CORRENTES	47.177.740,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.122.260,00
	59.300.000,00

JOSÉ VAGNER FAVERO  
PREFEITO MUNICIPAL

HEDILSON FERREIRA SANABIO

- DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS -


UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			TOTAL
	CUSTEIO		TRANSFER. CORRENTES	
	PESSOAL	OUTRAS		
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	2.500.000,00	6.600,00	-	2.506.600,00
<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
02.01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	5.100.000,00	3.160.000,00	1.073.440,00	9.333.440,00
02.02 - Serviço de Fazenda	4.000.000,00	165.000,00	224.000,00	4.389.000,00
02.03 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	3.000.000,00	3.801.500,00	-	6.801.500,00
02.04 - Serviço de Educação e Cultura	6.900.000,00	403.000,00	176.000,00	7.479.000,00
02.05 - Serviço de Assistência e Previdência Social	3.840.000,00	-	4.139.200,00	7.979.200,00
02.06 - Serviço de Saúde e Saneamento	900.000,00	162.000,00	122.000,00	1.184.000,00
02.07 - Serviços e Obras Públicas	5.100.000,00	2.405.000,00	-	7.505.000,00
<b>T O T A I S</b>	<b>31.340.000,00</b>	<b>10.103.100,00</b>	<b>5.734.640,00</b>	<b>47.177.740,00</b>

  
 JOSÉ VAGNER FÁVERO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 043729996/15

  
 HEDILSON FERREIRA SANABIO  
 CONTADOR GERAL  
 CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18126

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO 1988 ANEXO 2 - DECRETO-LEI Nº 1875/81  
 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS -

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	TOTAL GERAL
	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIR.	TRANSF. DE CAPITAL		
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>					
01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	2.000,00	-	-	2.000,00	2.508.600,00
<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>					
02.01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	60.000,00	-	-	60.000,00	9.393.440,00
02.02 - Serviço de Fazenda	55.260,00	-	200.000,00	255.260,00	4.644.260,00
02.03 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	2.700.000,00	-	-	2.700.000,00	9.501.500,00
02.04 - Serviço de Educação e Cultura	500.000,00	-	-	500.000,00	7.979.000,00
02.05 - Serviço de Assistência e Previdência Social	-	-	-	-	7.979.200,00
02.06 - Serviço de Saúde e Saneamento	1.405.000,00	-	-	1.405.000,00	2.589.000,00
02.07 - SERVIÇOS e Obras Públicas	7.200.000,00	-	-	7.200.000,00	14.705.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>11.922.260,00</b>	<b>-</b>	<b>200.000,00</b>	<b>12.122.260,00</b>	<b>59.300.000,00</b>

  
 JOSÉ VAGNER FÁVERO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 043.729.996/15

  
 HEDILSON FERREIRA SANABIO  
 CONTADOR GERAL  
 CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1988

DECRETO-LEI Nº 1875/81

C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	T O T A L
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1100.00.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	
1110.00.00	<u>IMPOSTOS</u>	
1112.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.500.000,00
1113.00.00	Impostos s/ a Produção e a Circulação	
1113.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.500.000,00
1120.00.00	<u>TAXAS</u>	
1121.00.00	Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	
1121.00.01	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	12.000,00
1121.00.02	Taxa de Averbação	80.000,00
1121.00.03	Taxa de Cadastro	120.000,00
1121.00.04	Taxa de Licenças Diversas	200.000,00
1122.00.00	Taxas p/ prestação de Serviços	
1122.00.01	Taxa de Expediente e Emolumentos	120.000,00
1122.00.02	Taxa de Coleta de Lixo	250.000,00
1122.00.03	Taxa de Limpeza Pública	150.000,00
1122.00.04	Taxa de Iluminação Pública	800.000,00
1122.00.05	Taxa de Conservação de Estradas	500,00
1122.00.06	Taxa de Conservação de Calçamento	180.000,00
1130.00.00	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>	
1130.01.00	Diversas	150.000,00
	<b>TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>7.062.500,00</b>
1300.00.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1310.00.00	<u>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</u>	
1312.00.00	Arrendamentos	50,00
1320.00.00	<u>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</u>	
1322.00.00	Dividendos	1.200,00
1390.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</u>	
	<b>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>16.250,00</b>

*[Handwritten signature]*

1100\*00\*00  
1110\*00\*00  
1120\*00\*00  
1130\*00\*00  
1140\*00\*00  
1150\*00\*00  
1160\*00\*00  
1170\*00\*00  
1180\*00\*00  
1190\*00\*00  
1200\*00\*00

RECEITA INDUSTRIAL  
RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA  
RECEITA DE SERVIÇOS  
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
OUTRAS RECEITAS CORRENTES

130.000,00  
2.000.000,00  
480.000,00  
26.040.000,00  
9.618.400,00  
1.200.000,00  
37.898.874,00\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

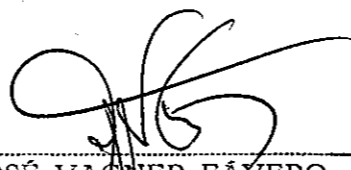
1988

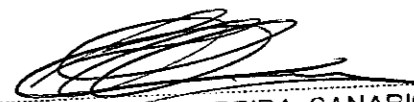
DECRETO-LEI Nº 1875/81

C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAL
1500.00.00	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	
1540.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	
1540.00.01	Tarifa dos Serviços de Água e Esgoto	2.000.000,00
	<b>TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>2.000.000,00</b>
1600.00.00	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	
1600.99.00	Outros Serviços	
1600.99.01	Renda da Estação Rodoviária	480.000,00
	<b>TOTAL DA RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>480.000,00</b>
1700.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
1720.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	
1721.00.00	Transferências da União	
1721.01.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	26.040.000,00
1721.01.04	Transferências do Imposto s/ A Renda Retido na Fonte (§ 1º do Art. 23 e § 2º do Art. 24, da Constituição Federal)	130.000,00
1721.01.05	Transferências do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural - ITR	400.000,00
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - FRN	187.923,00
1721.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - FNDU	22.551,00
1722.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01	Participação No Imposto s/ Circulação de Mercadorias - ICM	9.618.400,00
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	300.000,00
1722.01.03	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.200.000,00
	<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>37.898.874,00*</b>
1900.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	35.000,00
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	150.000,00
1990.00.00	RENDAS DIVERSAS	
1990.00.01	Rendas Eventuais	116.014,00
1990.00.02	Renda de Mercados, Feiras e Matadouros	100.000,00
1990.00.03	Renda de Cemitérios	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO  
 1988  
 DECRETO-LEI Nº 1875/81

C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAL
1990.00.04	Correção Monetária	7.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	448.014,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	47.905.638,00
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2200.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS</u>	
2210.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>	
2211.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	200,00
2219.00.00	Alienação de Bens Moveis	1.000,00
	TOTAL DE ALIENAÇÃO DE BENS	1.200,00
2400.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
2420.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</u>	
2421.00.00	Transferências da União	
2421.01.00	Participação na Receita da União	
2421.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.160.000,00
2421.01.07	Cota-Parte do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - FRN	187.923,00
2421.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - FNDU	22.551,00
2421.01.10	Cota-Parte do Imposto Único s/ Minerais - IUM	22.688,00
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.393.162,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	11.394.362,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	59.300.000,00

  
 JOSÉ VAGNER FÁVERO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 043.728.996/15

  
 HEDILSON FERREIRA SANABIO  
 CONTADOR GERAL  
 CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18128



3000\*00\*00  
1000\*00\*00  
0 0 0 1 0 0  
0000\*00\*00

RECEITAS DE IMPOSTOS

CONTAS DE RECEITAS DE IMPOSTOS  
CONTAS DE RECEITAS DE IMPOSTOS

COLLEÇÃO MONETÁRIA

DISCRIMINAÇÃO DE RECEITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1988

DECRETO-LEI Nº 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1988

DECRETO-LEI Nº 1875/81

C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	T O T A L
	<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
01.01	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.500.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	6.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	200,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	400,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	<b>TOTAL DA UNIDADE 01.01</b>	<b>2.508.600,00</b>
	<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
02.01	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.100.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	200.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	60.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.900.000,00
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais	
3.2.2.1	Transferências a União	
01	Subvenção ao T.G. 04.023	27.000,00
3.2.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
01	Subvenção ao 4º Pel. da P.M.	6.000,00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	
01	Subvenção às Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos	200.000,00
02	Subvenção ao Clube de T.V.	36.000,00
03	Subvenção às Comissões Desenvolvimento p/ Manutenção de T.V.	24.000,00
04	Subvenção ao Clube Aerodesportivo de São João Nepomuceno	2.000,00
05	Subvenção ao Observatório Copérnico	500,00
06	Subvenção às Associações de Bairro	25.000,00
3.2.3.2	Subvenções Econômicas	

01.001  
 01.002  
 01.003  
 01.004  
 01.005  
 01.006  
 01.007  
 01.008  
 01.009  
 01.010  
 01.011  
 01.012  
 01.013  
 01.014  
 01.015  
 01.016  
 01.017  
 01.018  
 01.019  
 01.020  
 01.021  
 01.022  
 01.023  
 01.024  
 01.025  
 01.026  
 01.027  
 01.028  
 01.029  
 01.030

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO  
 1988  
 DECRETO-LEI Nº 1875/81

C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL
01	Convênio com a EMATER/MG	375.720,00
3.2.3.3	Contribuições Correntes	
01	Subvenção a AMPAR	375.720,00
02	Subvenção a AMM	1.500,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE 02.01</b>		<b>9.393.440,00</b>
02.02 - SERVIÇO DE FAZENDA		
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	80.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	85.000,00
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	63.000,00
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	160.000,00
3.2.6.6	Encargos de Outras Dívidas	1.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	55.260,00
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	200.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE 02.02</b>		<b>4.644.260,00</b>
02.03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	3.200.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	600.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.700.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE 02.03</b>		<b>9.501.500,00</b>
02.04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		

0.000.00  
 0.000.00  
 0.000.00  
 0.000.00  
 0.000.00  
 0.000.00  
 0.000.00  
 0.000.00  
 0.000.00  
 0.000.00

Discriminação de Despesas de 1988  
 Rubrica de Despesas de 1988  
 Rubrica de Despesas de 1988  
 Rubrica de Despesas de 1988  
 Rubrica de Despesas de 1988  
 Rubrica de Despesas de 1988  
 Rubrica de Despesas de 1988  
 Rubrica de Despesas de 1988

MUNICÍPIO  
 02  
 01  
 01  
 01  
 00

Discriminação de Despesas  
 1988

DECRETO-LEI Nº 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1988

DECRETO-LEI Nº 1875/81

C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	T O T A L
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.900.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	100.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais	
3.2.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
02	Convênio com o PEAE	35.000,00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	
07	Subvenção ao Grupo Musical "16 de Maio"	24.000,00
08	Subvenção a escola da Sociedade Pestalozzi de São João Nepomuceno	2.000,00
3.2.3.3	Contribuições Correntes	
03	Subvenção ao Centro Cultural Gabriel Rrocópio Loures	10.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	
01	Bolsas de Estudos	105.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	450.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 02.04	<u>7.979.000,00</u>
02.05 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	90.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	3.750.000,00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	
09	Para o Lar das Meninas Nossa Senhora Aparecida	1.200,00
10	Convênio com a ABEM	160.000,00
11	Ao Abrigo D. Ambrosina de Matos	15.000,00
12	Para a S.S.V.P.	1.000,00

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1988

DECRETO-LEI Nº 1875/81

C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	T O T A L
13	Subvenção ao CMBEM	2.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	
3.2.5.1	Inativos	3.000.000,00
3.2.5.2	Pensionistas	50.000,00
3.2.5.3	Salário-Família	60.000,00
3.2.8.0	Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	850.000,00
	<b>TOTAL DA UNIDADE 02.05</b>	<b>7.979.200,00</b>
	02.06 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	900.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	12.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
3.1.3.2	Outros serviços e Encargos	100.000,00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	
14	Ao Posto de Puericultura Maria do Carmo Magalhães Sarmento	10.000,00
15	Manutenção de Plantão do Hospital São João	96.000,00
16	Ao Hospital São João	2.000,00
17	Aos Mini-Postos de Saúde	14.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.400.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>TOTAL DA UNIDADE 02.06</b>	<b>2.589.000,00</b>
	02.07 - SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.100.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	400.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO NEPOMUCENO

1988

DECRETO-LEI Nº 1875/81

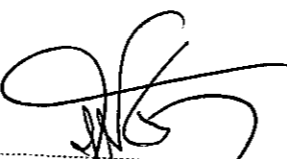
C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	T O T A L
4.1.1.0	Obras e Instalações	7.100.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 02.07	14.705.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	59.300.000,00


  
JOSÉ VAGNER FÁVERO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 043.729.996/15

  
HEDILSON FERREIRA SANABIO  
CONTOADOR GERAL  
CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO  
 1988  
 DECRETOS Nº 103/81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO		1988		INCISO V-ART. 3º-DL. 1875/81	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO EM CURSO		RECEITA ARRECADADA		ESTIMADA P/	
		1985	1986	1987	
		Cr\$	Cz\$	Cz\$	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
Receita Tributária		682.258.237	1.120.844,42	2.288.500,00	
Receita Patrimonial		122.038.289	85.895,49	10.630,00	
Receita Industrial		49.764.739	168.308,29	300.000,00	
Receita de Serviços		52.187.322	135.309,02	200.000,00	
Transferências Correntes		2.808.208.916	8.339.616,28	11.925.000,00	
Outras Receitas Correntes		136.696.153	405.068,42	229.830,00	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		3.851.153.656	10.255.041,92	14.953.960,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
Alienação de Bens		-	2.500,00	1.040,00	
Transferências de Capital		769.145.337	2.383.772,37	3.045.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		769.145.337	2.386.272,37	3.046.040,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		4.620.298.993	12.641.314,29	18.000.000,00	

  
 JOSÉ WAGNER FAVERO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 043.729.996/15

  
 HEDILSON FERREIRA SANABIO  
 CONTADOR GERAL  
 CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18126

RECEILOS DE CIVILIZ  
 CONT DOS RECEILOS TUBERIAS  
 RECEILOS DE CIVILIZ  
 RECEILOS DE CIVILIZ  
 RECEILOS DE CIVILIZ  
 RECEILOS DE CIVILIZ  
 RECEILOS DE CIVILIZ

E V EXERCICIO ANTERIOR E A FIXADA  
 PARA O EXERCICIO DE ELABORACAO DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO 1988 INCISO VI-ART. 3º-DL. 1875/81

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA  
 PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

02.02 - Serviço de Fazenda

02.03 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

02.04 - Serviço de Educação e Cultura

02.05 - Serviço de Assistência e Previdência Social

02.06 - Serviço de Saúde e Saneamento

02.07 - Serviços e Obras Públicas

TOTAL GERAL DA DESPESA

D E S P E S A	E S A
REALIZADA EM	FIXADA PARA
1986	1987

471.817,54	604.300,00
------------	------------

1.949.516,93	2.345.000,00
--------------	--------------

1.089.176,12	1.280.500,00
--------------	--------------

2.445.993,41	2.621.500,00
--------------	--------------


1.855.765,63	2.641.500,00
--------------	--------------

1.823.518,72	2.933.400,00
--------------	--------------

428.986,24	688.800,00
------------	------------

3.459.782,65	4.885.000,00
--------------	--------------

13.524.557,24	18.000.000,00
---------------	---------------

  
 JOSÉ VAGNER FÁVERO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 43.722.996/15

  
 HEDILSON FERREIRA SANABIO  
 CONTADOR GERAL  
 CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18128